



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 54/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho, observadas as especificações estabelecidas no edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 24/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolto 21 - Centro Centro - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/10/2015, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor Geral

(SIDECA - 23/09/2015) 070007-00001-2015NE000001

## DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE PENALIDADE

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 114ª Zona Eleitoral, Dra. Maria Marleide Maciel Mendes, faz saber que o Colendo Tribunal Superior Eleitoral em decisão que confirmou Acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, transitada em julgado em 09/12/2014, nos autos do Recurso Eleitoral nº 165-90.2011.6.06.0000, Classe 32, aplicou a penalidade à EMPRESA COELHO TECIDOS LTDA, CNPJ nº 115511220001-03, proibindo-a de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público pelo período de 5 (cinco) anos, à luz do art. 81, §§ 2º e 3º, da lei nº 9.504/97. a: 17/09/2015.

MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES  
Juíza da 114ª Zona Eleitoral/Ce

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2012, celebrado com REGISTER PUBLICIDADE LTDA. Objeto: reajustar retroativamente a 29 de abril de 2015 o valor do contrato no percentual de 8,1716%, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses, passando o valor do cm/col para R\$ 10,80 (dez reais e oitenta

centavos), ficando o valor total estimado em R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). Fundamento: art. 55, III e o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. Processo PAD N.º 20.002/2014. Assina, Hugo Pereira Filho, Diretor- Geral do TRE-CE. Data: 22/09/2015.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nº 2015NE001275. Pregão Eletrônico nº 21/2015 (Processo Administrativo Digital n.º 5440/2015). Data da emissão: 21/09/2015. Espécie: Empenho de despesa. Credor: Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos (CNPJ nº 17356181/0001-96). Valor: R\$ 1.230,00. Objeto: Aquisição de material permanente (carrinho de armazém).

Nº 2015NE001223. Pregão Eletrônico nº 11/2015 (Processo Administrativo Digital n.º 2605/2015). Data da emissão: 25/08/2015. Espécie: Empenho de despesa. Credor: Preveinfo Informática e Refrigeração LTDA (CNPJ nº 00781399/0001-95). Valor: R\$ 3.120,00. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização (refil de filtro para purificar).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### EDITAL Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE/MT), tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 20.761, de 19 de dezembro de 2000, e na Resolução TSE nº 23.391, de 16 de maio de 2013, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de avaliação.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases de responsabilidade do Cebraspe:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, exceto para o Cargo 6: Técnico Judiciário - Área: Administrativa.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas nas cidades de Barra do Garças/MT, Cuiabá/MT e Sinop/MT.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações) e à Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores.

#### 2 DOS CARGOS

##### 2.1 ANALISTA JUDICIÁRIO

##### CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

##### CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos, apoio a julgamentos e execução de mandados.

##### CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas áreas de Engenharia, Física ou Matemática, acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu, com, no mínimo, 360 horas/aula na área de Informática, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo órgão de classe específico, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível superior relacionadas com o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas informatizados.

##### CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível superior relacionadas com análise contábil e auditoria.

##### CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, concedido pelo Conselho Regional da categoria.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível superior relacionadas com projetos de edificação, reforma e manutenção de prédios e edifícios.

#### 2.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO

##### CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível médio relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo nas unidades organizacionais.

##### CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou curso técnico equivalente, ambos acrescidos de cursos de programação de sistemas, totalizando, no mínimo, 180 horas na área de desenvolvimento/programação de sistemas. A apresentação da declaração ou outro documento emitido por instituição de ensino que comprove a carga horária de 180 horas em disciplinas cursadas na área de desenvolvimento e/ou programação de sistema, supre o requisito de apresentação de certificado de curso técnico previsto. Em ambas as hipóteses, os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível médio relacionadas com a programação de sistemas informatizados.

#### 2.3 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.3.1 A remuneração inicial dos cargos (Classe A - Padrão 1), segundo disposto na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, é definida conforme tabela a seguir.

Cargo	Vencimento básico	Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ)	Remuneração mensal	Jornada Semanal
Analista Judiciário	R\$ 4.633,67	R\$ 4.170,30	R\$ 8.803,97	40 horas
Técnico Judiciário	R\$ 2.824,17	R\$ 2.541,75	R\$ 5.365,92	40 horas

#### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

3.10 Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, também a do cônjuge.

3.11 Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.

3.12 Não pertencer a diretório de partido político ou exercer qualquer atividade partidária, nos termos do artigo 366 do Código Eleitoral.

3.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, dentro do prazo legal para a posse, sob pena de tornar sem efeito o ato de nomeação.

3.14 Cumprir as determinações deste edital.

#### 4 DAS VAGAS

Cargo/Área/Especialidade	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Total
Cargo 1: Analista Judiciário - Área: Administrativa	CR	*	**	CR
Cargo 2: Analista Judiciário - Área: Judiciária	3	*	1	4
Cargo 3: Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas	CR	*	**	CR